



EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DESTINADO PARA ADMISSÃO, DE SERVIDORES PARA O QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA.

O Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, Sr^o. **THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**, no uso de suas atribuições e nos termos dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, Lei complementar nº 3499/2004, TORNA PÚBLICO, aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público destinado a compor cadastro de reserva para contratação por tempo determinado, para contratação/admissão, de servidores para o quadro da administração direta do município, vinculado ao Regime Estatutário e Regime Geral de Previdência Social – RGPS para atender necessidades de excepcional interesse público, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital de Concurso Público é disciplinado pelo art. 37, II, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei nº 3499/2004 e demais legislação vigente.

1.2. O Concurso Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão de Acompanhamento do Concurso Público do Município de Dionísio Cerqueira - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1628, Dionísio Cerqueira – SC, fone-fax (49)3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.3. O presente CONCURSO PÚBLICO é válido pelo prazo de 02 (dois) anos contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por até igual período.

1.4. As provas serão realizadas na modalidade OBJETIVA.

1.5. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

| Cargo | Vagas | Carga Horária Semanal | Vencimento 20h semanais | Habilitação | Tipo de Prova |
|--------------|--------------|------------------------------|--------------------------------|--------------------|----------------------|
|--------------|--------------|------------------------------|--------------------------------|--------------------|----------------------|



| | | | | | |
|---|----|--------|--------------|--|----------|
| ***Professor de Educação Infantil | 01 | 20h | R\$ 1.381,60 | Portador do Diploma de conclusão de Curso Superior em Pedagogia. | Objetiva |
| Professor de Ensino Fundamental - Séries Iniciais | 01 | 20h | R\$ 1.381,60 | Portador do Diploma de conclusão de Curso Superior em Pedagogia. | Objetiva |
| **Professor de Educação Física | 01 | 10/20h | R\$ 1.381,60 | Portador do Diploma de conclusão de Curso Superior em Educação Física. | Objetiva |

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o CONCURSO PÚBLICO poderão ser efetuadas pela INTERNET ou PRESENCIAL - *ON LINE*, no período das 08 horas do dia 20/07/2017 às 23h59min do dia 18/08/2017.

2.2. O pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição poderá ser efetuado até às 23h59min do dia 21/08/2017.

3. DAS PROVAS

3.1. A PROVA OBJETIVA será aplicada no dia 16/09/2017, nas dependências da Escola Castro Alves, sito a Avenida Adelino Mangini, no Município de Dionísio Cerqueira – SC. Em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado no Mural Público Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira - SC, e nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.dionisiocerqueira.sc.gov.br

3.2. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 13h30min.

3.3. O fechamento dos portões será às 14h10min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.4. Após o fechamento dos portões, o candidato deverá dirigir-se imediatamente à sala de realização das provas, não sendo permitida a permanência do mesmo nos corredores, sendo que a Instituição executora do certame e o Município de Dionísio Cerqueira – SC, não se responsabilizarão por atrasos na entrada para as salas de aplicação de provas, a qual deverá ocorrer 10 minutos antes do início das provas para instruções necessárias que serão repassadas pelos fiscais.

3.5. Não será permitido o ingresso, na sala de aplicação de provas, após às 14h20min.



3.6. A prova objetiva terá início às 14h30min e término às 17h30min.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira – SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.dionisiocerqueira.sc.gov.br

Dionísio Cerqueira, SC 19 de julho de 2017.

Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves
Prefeito Municipal